ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.966, de 12 de dezembro de 2008.

Denomina de Rua Leitz, uma via pública localizada no bairro Angico.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Leitz" a via pública localizada no bairro Angico, que tem seu início na Avenida Olívio Orlandin e segue em direção norte, numa extensão de 55 metros, conforme croqui anexo a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 12 de dezembro de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal